DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0038/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria retroagindo os seus efeitos a partir de 07/02/2018, LUCIANE MUCCI PASSANEZI, do cargo de Diretora de Escola, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 0263/2017-ACP., de 23/08/2017.- GABINETE DO PREFEITO, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (2018).-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 0039/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI PAULIQUEVIS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

de confiança, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos nove (09) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0041/2018 - LZRP., DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Concurso Público n.º 01/2016, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 13 de abril de 2016, em classificação final, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, as abaixo relacionadas, a partir do dia 09 de fevereiro de 2018, a saber:

CARGO: PROFESSOR - PEB I

NOME	RG
Lais Sorita Contarin Ortiz (5º)	42.408.523-9
Rafaela Fernanda Pires Martinez dos Santos (6º)	40.046.048-8
Adriana Asnal Mendes Silva (8º)	40.727.370-0
Mayara Franciely Fernandes Ramos de Souza (10º)	48.867.652-6

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos nove (09) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º0042/2018 - LZRP., DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, as candidatas aprovadas em Concurso Público n.º 01/2016, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 13 de abril de 2016, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, as abaixo relacionadas em seu respectivos cargo público a saber:

CARGO: PROFESSOR PEB I

NOME	R.G. N.º
Mary Izabel Milani Mantovani (11º)	28.479.543-4
Lucas Rafael da Silva Maximiano (12º)	43.122.097-9
Pollyana Fernandes Nakamura (13º)	33.532.326-1
Roseli Aparecida Gonçalves (14º)	18.218.958

As candidatas acima relacionadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos nove (09) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018).-LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2018

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Prefeitura de Cafelândia, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, CONVOCA os candidatos inscritos, para o Processo Seletivo Público de Provas, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2018 aos empregos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ACT), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES (ACT), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (ACT) e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS (ACT), para as provas que serão realizadas às 9h30 (nove horas e trinta), do dia 25 de fevereiro de 2018, na EMEB “Prof Antônio Rubi Gimenes”, localizada na Rua Euclides Miragaia, 276, Centro, no Município de Cafelândia, Estado de São Paulo.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio da EMEB “Prof Antônio Rubi Gimenes” serão fechados às 9h25, portanto, 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início da prova.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

As inscrições deferidas e homologadas estão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, acerca de eventuais problemas com a inscrição e incorreção de dados.

Cafelândia, 16 de fevereiro de 2018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

PREFEITO MUNICIPAL